



R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 7/12/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de **abertura de vagas** para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - PAG, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2013.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO;
considerando o Ofício nº 001/2012-PAG, protocolo nº 839/2012-CAUCCA;
considerando as Resoluções nºs 044 e 045/2012-CI/CCA;
considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 5 de dezembro de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 11 (onze) vagas** para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - PAG, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2013.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 5 de dezembro de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)